

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

Jorge Lacão Costa, Presidente da Assembleia Municipal supra: ⁽¹⁾

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, nos artigos 43.º, 44.º, 45.º e 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que os actos de instalação da nova Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, resultantes do acto eleitoral realizado em 11 de Outubro de 2009, terão lugar no próximo dia **24 de Outubro de 2009**, às **16 horas**, no **Cine-Teatro de S. Pedro** em Abrantes, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aqueles órgãos, incluindo os presidentes de junta ou cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas para as assembleias de freguesia, enquanto estas não forem instaladas, comparecer no local, no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Lembra-se que, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se realizará a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao acto da instalação, nomeadamente para efeito da eleição da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Abrantes 19 de Outubro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal



Jorge Lacão Costa

⁽¹⁾ Presidente da Assembleia cessante